



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 218/99

Reconhece como de Utilidade
Pública a Associação dos
Pequenos Produtores Rurais
da Queimada do Félix.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E POR SANSÃO TÁCITA
PROMULGA A SEGUINTE

Lei:

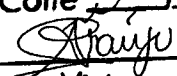
Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade
Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da
Queimada do Félix, com sede e foro na Fazenda Queimada do
Félix, Município de Conceição do Coité, para fins previsto na
Legislação em vigor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 27 de agosto de 1999


Adauto Ferreira Mota
Presidente


Francisco Apolônio Ferreira
1º Secretário

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de
27/08/99 até 13/09/99
Conc. do Coité, 13/09/99

Visto